



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 01 de novembro de 2019

Edição 1.321 - Ano XIV - Semanal

DECRETOS

DECRETO Nº 180/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. THAÍIS ELIDES TRIERWEILER, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 13.672.736-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 105.098.589-37, residente e domiciliada no Município de Faxinal/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de EDUCADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

DECRETO Nº 181/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. VANESSA JULIANA CORDEIRO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 9.508.511-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 059.348.069-47, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de EDUCADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

DECRETO Nº 182/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir de 01 de novembro de 2019, o Sr. Orlando Martins Neto, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.143-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 047.345.639-77, do cargo de Assessor Executivo III, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 080/2019, de 16 de maio de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito**

DECRETO Nº 183/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. THIARA MILENA PATROCÍNIO, brasileira, divorciada portadora da cédula de



identidade RG nº 10.036.665-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 060.263.109-24, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

DECRETO Nº 184/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 4.723.630-4 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 009.490.479-02, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

DECRETO Nº 185/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. MIRIAN ANGELITA DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora da cédula de

identidade RG nº 8.932.587-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 054.219-219-56, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

DECRETO Nº 186/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. NATHÁLIA RAMOS PATROCÍNIO, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG nº 12.961.031-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 100.161.879-38, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO**

DECRETO Nº 187/2019 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. DÉBORA GARCIA DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora da cédula de



identidade RG nº 12.399.187-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 079.729.439-23, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir de 01/11/2019, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
PREFEITO

DECRETO Nº 000188/19 de 1 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Tamarana no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Tamarana e autorização contida na Lei Municipal nº 001299/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100.682,22 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.94.00.00.00.00 - 1000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALH	5.000,00
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.33.00.00.00.00 - 1104 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ	49.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0034.2.286-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	22.000,00
12 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01 - SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.01.20.544.0023.2.270-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	24.682,22

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		ADMINISTRACAO
05.01 -		
05.01.04.122.0004.2.010-3.3.90.47.00.00.00.00 - 1000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTI	5.000,00	
07 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	
07.01.12.365.0015.2.279-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	4.116,86	
07.01.12.361.0014.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1104 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	17.000,00	
07.03 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE		
07.03.27.812.0028.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00 - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESS	465,36	
08 - SECRETARIA DE SAUDE		
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.01.10.302.0011.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT	20.100,00	
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0034.2.281-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
09.03 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
09.03.08.243.0035.6.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09.02.08.244.0034.2.286-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	



09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL						
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DE	ASSISTENCIA	SOCIAL
09.02.08.244.0034.2.282-3.3.90.30.00.00.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO						5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Novembro de 2019

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 189/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. Amadamo Santana, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.174.032-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 036.676.049-12, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 048/2019, de 06 de março de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de novembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

DECRETO Nº 191/2019 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica Exonerado, a partir desta data, o Sr. Sergio Aparecido Gomes, brasileiro, portador da Cédula de

Identidade RG nº 23.881.270-4 (SSP/SP) e do CPF/MF sob o nº 136.631.128-02, do cargo de Assessor Executivo V, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 125/2019, de 29 de julho de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, ao 01 de novembro de 2019.

ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 371 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Ederson Gil de Mello, matrícula funcional 40731, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.962.628-4/PR e do CPF 598.358.509-68, 1/2 – (meia diária) - no valor de R\$ 75,00, para viagem à Cidade de Apucarana - PR, para levar documentos da Junta Militar e coletar assinatura do Delegado na Delegacia do Serviço Militar no PRM – 30 Bi – MEC Batalhão de Infantaria Mecanizada, no dia 25/10/2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.



Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 31 de outubro de 2019.

Roberto Dias Siena
Prefeito

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PEDIDO Nº 172/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 001/2019, PEDIDO Nº 172/2019 TIPO MELHOR TÉCNICA E PREÇO.

Objeto: O objeto da presente Licitação consiste na contratação de empresa de Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, devidamente registrada no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), para os serviços de engenharia e arquitetura e urbanismo de obras públicas do Município de Tamarana-Pr, para o período de 12 (doze) meses, conforme CI Nº 954/2019 da Secretaria de Administração, CI Nº 0886/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Obras.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00, do dia 04/12/2019, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou pelo site www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - Pr, 01 de Novembro de 2019.

Roberto da Silva
Secretário de Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br